PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 474/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, patrolamento da Rua Maria Emília no Bairro Nova Rio Verde. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois os moradores têm cobrado reparos na referida rua. Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB